



ATO TRT5 Nº 537, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 037/2014 e dos ATOS TRT5 nºs 246, 362 e 499/2014;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, edição de 13 de novembro de 2014, Seção 2, que concedeu aposentadoria à Excelentíssima Desembargadora deste Tribunal Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Excelentíssima Juíza MARIA ELISA COSTA GONÇALVES, Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, para substituir neste Tribunal a partir de 14 de novembro de 2014 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga.

Art. 2º Revogar o Ato TRT5 nº 499/2014 a partir de 14 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que o presente ato foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 14/11/2014.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária